

### ATA DA 445ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **04 de novembro de 2008**, às 09h35m, realizou sua **445ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Fernando Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação, que chegou às 10hs; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. O Conselheiro Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, justificou sua ausência, em razão de viagem ao exterior, representando a Prefeitura. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Lia Mayumi, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Nunes, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata das Reuniões de nºs 443ª e 444ª.** Após correções sugeridas pelos Conselheiros, foram aprovadas e assinadas as Atas das Reuniões de nºs 443ª e 444ª. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS: 2.1.** Deliberação sobre o texto definitivo referente às diretrizes para a Quadra 90 – Setor 08, no bairro de Santa Efigênia – Processo **2008-0.242.856-4**. Foram propostas as seguintes diretrizes para as futuras intervenções na Quadra: **a)** ficam aprovadas as demolições das edificações situadas na Quadra em questão; **b)** recomenda-se a preservação da edificação situada à Rua Aurora nº 17 a 23 (Setor 008 Quadra 090 Lote 0008), em especial, de sua volumetria e de seus elementos arquitetônicos externos, integrando-a ao projeto geral de ocupação da Quadra; **c)** as novas construções, ampliações e/ou reformas de edificações deverão atender o gabarito máximo de 30 (metros) de altura, medido a partir do ponto médio da testada até o elemento mais alto da edificação; **d)** recomenda-se que as novas construções sejam implantadas de forma paralela ao traçado da rua, seguindo um mesmo alinhamento, com o objetivo de se garantir a percepção da Quadra como uma unidade construída e de se permitir faixas de calçada mais generosas do que as atualmente existentes nesta região; **e)** em consonância com a recomendação anterior, sugere-se a adoção de soluções de projeto que contemplem, se possível, a implantação no pavimento térreo de funções e/ou atividades de fruição pública, que possibilitem maior integração entre o novo conjunto edificado urbano no qual se insere; **f)** os projetos de novas construções, reformas e/ou restauração deverão ser submetidos à prévia análise e aprovação dos órgãos de preservação, recomendando-se que, nas fases preliminares de desenvolvimento do projeto, o mesmo seja submetido à orientação dos referidos órgãos de preservação; **g)** o início de qualquer obra estará condicionado à prévia aprovação dos projetos junto ao DPH/Conpres; e **h)** qualquer intervenção física nesta Quadra – tais como demolições e/ou reformas e construções de grande porte – deverá ser precedida de sumária avaliação arqueológica, obedecendo às normas federais pertinentes a essa matéria, por se tratar de área de antiga ocupação urbana na cidade. Após a leitura do texto, o Conselheiro Marcelo questionou a inclusão do átrio dos edifícios – volume da caixa d'água, casa de máquinas etc. – no cálculo do gabarito máximo permitido. O Conselheiro Walter justificou a decisão relativa ao gabarito máximo e informou que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza pretende contratar a FUPAM – Fundação para a Pesquisa Ambiental, vinculada à FAU USP – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o desenvolvimento do projeto. O Conselheiro Vasco destacou a importância de se garantir boas soluções arquitetônicas para os átrios dos edifícios e, apesar de não ser mérito do Conpres, manifestou-se contrariamente à contratação da FUPAM, defendendo que a intervenção nesta quadra ocorresse através de um

processo de discussão coletiva. Colocado em votação, o texto foi **DEFERIDO** por unanimidade.

**2.3.** Autorizada pelo Conselho, foi inserida na pauta a apresentação, pelo doutor Manuel Franceschini, representante da Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga, de defesa do tombamento da antiga residência do maestro Furio Franceschini, localizado à Avenida Nazaré, nº 366.

**2.2.** Apresentação, pela arquiteta Dalva Thomaz, da Seção Técnica de Crítica e Tombamento da Divisão de Preservação do DPH, referente à análise do pedido de demolição do imóvel situado à Rua Borges de Figueiredo, 237 e 273, com Rua Antonio João de Oliveira. Com base em imagens antigas e atuais, foi apresentado um breve histórico da edificação em tela, conhecida como Cia. União dos Refinadores, e destacada a importância de sua chaminé na paisagem urbana do entorno. Em resposta à pergunta do Conselheiro Marcelo, sobre a importância de se proteger a chaminé, a arquiteta Dalva apontou seu significado para a memória da cidade de São Paulo, cujo desenvolvimento urbano e econômico foi pautado pela industrialização. Tal chaminé seria uma marca deste processo, integrando um conjunto de edificações relevantes do período da primeira industrialização. O Conselheiro Dácio sugeriu que fosse realizado um levantamento cuidadoso desta memória industrial, das chaminés remanescentes da cidade.

**2.4)** O Conselheiro Walter comunicou a presença na posse dos novos conselheiros do Condephaat, ocorrida na sede da Secretaria de Estado da Cultura, no dia 03/11/2008. Passou-se ao item **3: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES.**

**3.1. RELATIVOS A TOMBAMENTOS.** Processo **2007-0.263.653-0** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento de imóvel situado à Rua Haddock Lobo, 633. Relator: Conselheiro Dácio. O Conselheiro Dácio expôs seu parecer, situando as características da obra, acompanha a indicação para tombamento pelo DPH. Após debate do assunto no Conselho, o Conselheiro Vasco pediu vistas ao processo, que **será apreciado em próxima reunião.** Processo **2007-0.200.752-4** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento e regulamentação da área envoltória do Outeiro da Glória. Relatores: Conselheiros Dácio e José Fernando. Por solicitação dos Conselheiros, **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.190.016-2** (ac PA 2004-0.297.171-6) – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento de imóveis da Subprefeitura da Lapa. Relatores: Conselheiros José Fernando e Elton. O Presidente sugeriu que a deliberação do Conselho ocorresse caso a caso, começando pelos imóveis em que haja consenso entre os Conselheiros. O Conselheiro José Fernando lembrou que, antes do início das deliberações, o Conselheiro Elton deverá elaborar seu relato, sendo que **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2007-0.204.899-9** – Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga – Abertura de Processo de Tombamento do Liceu de Artes Musicais Furio Franceschini – Avenida Nazaré, 366. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será apreciado em próxima reunião.**

**3.2. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS.** Por sugestão do Presidente, houve inversão de pauta e foi discutido o Processo **2008-0.002.282-0** – Rafael Novelino – Demolição – Rua Borges de Figueiredo, 237 e 273, com Rua Antonio João de Oliveira. Relator: Conselheiro Vasco. A partir da apresentação da análise do pedido de demolição (Item 2.2 desta Pauta), os Conselheiros debateram sobre os procedimentos necessários para autorizar a demolição, com exceção da chaminé. Ficou decidido votar, separadamente, a abertura de processo de tombamento da chaminé e o pedido de demolição. Por 6 votos a 2, foi **DEFERIDA** a abertura do processo de tombamento, sendo que os Conselheiros Marcelo e Elton se manifestaram contrariamente. Por 6 votos a 2, o pedido de demolição foi **DEFERIDO COM AS SEGUINTE DIRETRIZES: a)** o interessado poderá demolir o que resta da edificação, com exceção da chaminé; **b)** qualquer futura intervenção a ser realizada no imóvel em questão deverá receber anuência prévia deste Conselho. Os Conselheiros Marcelo e Elton votaram favoravelmente à demolição, inclusive da chaminé. Processo **2007-0.371.992-7** – Takara Belmont para a América do Sul Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Regularização – Rua Treze de Maio, 1315. Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO.** Processo **2008-0.309.742-1** – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Obras emergenciais nas salas 202, 204, 206 e 236 do pavimento térreo do edifício do Tribunal – Praça Clóvis Beviláqua, s/nº. Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ: a)** os

trabalhos devem se restringir somente às salas 202, 204, 206 e 236, de acordo com o indicado em memorial descritivo, nos itens 2.2. a, b, c, d e g; **b)** devem ser seguidas as 6 (seis) indicações técnicas do item 3 do memorial descritivo; **c)** os trabalhos técnicos devem ser executados com orientação e fiscalização de arquiteto devidamente preparado e especializado em serviços de conservação e restauro; e **d)** qualquer outro trabalho a ser executado no edifício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverá seguir projeto de restauração a ser desenvolvido, e previamente analisado pelo DPH e autorizado pelo Conpresp. Processo **2006-0.338.678-0** – SP Japan Motors Distribuidora de Veículos – Projeto modificativo de reforma – Avenida 9 de Julho, 4048, 4076 e 4108. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, os Conselheiros decidiram pela **aplicação de multa do FUNCAP**, devida à demolição de edificação sem prévia autorização. Também foi decidido comunicar o interessado quanto à necessidade de regularizar a situação do imóvel, procedendo à demolição das partes irregulares. Processo **2008-0.173.914-0** – Mario dos Santos Ferreira – Regularização – Rua Santa Rodrigues, 140. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2004-0.219.213-0** – Colina Paulista S/A – Laudo de avaliação ambiental – Rua Tuiuti, 589. Relator: Conselheiro José Fernando. O Conselheiro Toninho, que havia pedido vistas do processo, acompanhou o relato do Conselheiro José Fernando. Após debate entre os presentes, o Conselho decidiu, por 5 votos a 3, **encaminhar o processo para DEPAVE**, para que se manifeste quanto aos impactos ambientais do empreendimento em questão no Parque do Piqueri. Os Conselheiros Marcelo, Elton e Vasco se manifestaram contrariamente ao encaminhamento para DEPAVE. Processo **2007-0.062.028-8** – Ronaldo Sarto – Pedido de exclusão de imóvel da Resolução 26/Conpresp/2004 – ZEPEC – Rua Coroados, 436. Relator: Conselheiro José Fernando. Conforme encaminhamento para a deliberação referente aos imóveis indicados como ZEPEC na Subprefeitura da Lapa, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.176.892-2** – Tomas Carlos Alberto Di Mase – Regularização – Travessa Queiroga, 09 – Brás. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2007-0.383.379-7** – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – DEPAVE – Plano Diretor – Parque do Ibirapuera. Relator: Conselheiro Miguel. Devido à ausência do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.069.170-5** – Helena Aparecida Ayoub Silva – Restauro das fachadas do instituto Oscar Freire da Faculdade de Medicina da USP – Rua Doutor Arnaldo, 455. Relator: Conselheiro Miguel. Devido à ausência do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.110.080-8** – Maria Iolanda Rodrigues Cintra – Regularização – Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 946. Relator: Conselheiro Toninho. O Conselheiro Toninho informou que não conseguiu acesso ao interior do imóvel para que pudesse analisar o pedido do interessado e para elaboração de seu relato. O Conselheiro Walter pediu vistas ao processo, que **será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.075.677-7** – Nelson Eduardo Silotto – Reforma e ampliação – Rua Tordesilhas, 96. Relator: Conselheiro Toninho. Por sugestão do Conselheiro, a apreciação deste processo deverá **aguardar a deliberação relativa ao tombamento da City Lapa**. Processo **2007-0.200.480-0** – BF Utilidades Domésticas – Construção – Rua Santo Antonio, 573, 579 e 597 – Bela Vista. Relator: Conselheiro Vasco. O Conselho decidiu pela **emissão de “comunique-se”** ao interessado, no seguinte teor: que o projeto seja implantado de forma a respeitar e valorizar os bens tombados vizinhos, conforme recomendações integrantes do relatório elaborado pelo Conselheiro Vasco de Mello. Processo **2008-0.218.441-0** – Suria Mohamed Abon Hamia – Reforma com acréscimo de área – Rua Miguel Ângelo Lapenna, 149 e 155. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.012.125-9** – BKO SPE II Empreendimentos Imobiliários – Construção – Rua Deputado Laércio Corte, s/nº - lote 23. Após debate entre os presentes, o Conselho decidiu pelo **encaminhamento do processo para DEPAVE**, para que se manifeste quanto aos possíveis impactos ambientais no lote e vizinhança imediata, entre outros, a ocorrência de problemas causados por sombreamento na vegetação e danos resultantes de eventual alteração no lençol freático. Como Extra-Pauta o Conselheiro Walter deu ciência ao Conselho da autorização, concedida pelo DPH, para instalação de um banner em frente ao Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, informando sobre a recuperação do prédio, que

integra o projeto Praça das Artes. O Conselheiro Walter também deu ciência ao Conselho da denúncia de execução de terraplenagem, pela Brascan Company, na área do Sítio Itaim, localizado à Avenida Faria Lima. Anteriormente, o Conpresp autorizou o restauro e a recomposição da casa – um remanescente da antiga sede do sítio – e a implantação de um conjunto comercial, com a diretriz de que as intervenções deveriam ser precedidas de um resgate arqueológico em todo o terreno. O Conselheiro informou que o DPH elaborou resposta à empresa responsável pelas obras e que tal expediente será encaminhado ao Ministério Público, que vem acompanhando o processo a cerca de 15 anos. Devido ao adiantado da hora, a reunião foi encerrada às 14h20m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.